

INDICAÇÃO Nº 123/2025

As parcerias público-privadas são contratos que estabelecem vínculo obrigacional entre a Administração Pública e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão, total ou parcial, de obras, serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento, investimento e exploração do serviço, observando, além dos princípios administrativos gerais, os princípios específicos desse tipo de parceria.

As Parcerias Público-Privadas são possíveis por meio de permissão legal, as quais incentivam investimentos empresariais no Município, mediante condicionantes previamente estabelecidas enquanto o Município dá suporte ao investidor, garantindo saúde, educação, mobilidade urbana e segurança. É uma ação conjunta, horizontal, na qual todos os setores são corresponsáveis por uma cidade melhor. Esta ação garantiu uma sustentabilidade forte do Município de Canela, que mesmo em meio à Pandemia, conseguiu superar com tranquilidade os desafios impostos pela doença.

Santa Teresa possui uma vocação muito forte para o Turismo e deve agir de modo a transformar a vida das pessoas, deve se adaptar aos desafios atuais, deve inovar e se reinventar.

Em 2021, recebemos em nosso Município a visita do Ilustre Secretário Municipal de Turismo de Canela - RS, Sr. Ângelo Sanches, num evento denominado "Conexão Santa Teresa-ES Canela - RS".

A troca de experiências que aconteceu naquele dia nos fez perceber grande similaridade entre os Municípios de Santa Teresa e de Canela no Rio Grande do Sul, diante da localização em região Serrana, povo com identidade cultural muito forte, lugar de grandes atrativos naturais, enfim. Ocorre que a cidade Gaúcha, desde o ano de 2017, passou a se destacar ainda mais no polo turístico, elevando seu patamar para uma das cidades mais visitadas do Brasil. Tal fato se deu devido à diversas medidas que foram adotadas pelo Governo local daquele Município, sendo que uma delas, em especial, foi a implantação de Parcerias Público-Privadas a partir da Lei Municipal 3934/2017.

Recentemente recebemos o ex-Prefeito, por dois mandatos, do Município de Miguel Pereira - RJ, Sr. André Português, que através do evento "Turismo e Desenvolvimento Local", realizado no último dia 29 de abril no auditório do SENAC, trouxe a experiência que garantiu à cidade de aproximadamente 28 mil habitantes, de acordo com o Censo 2022 do IBGE, estar pelo 17º feriado seguido em 1º lugar em ocupação hoteleira do Estado do Rio de Janeiro, tendo como base a parceria público privada.

Por esta razão, acredita-se que Santa Teresa pode se espelhar em exemplos de sucesso tais como os citados acima, fato que justifica a presente indicação.



Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **que faça uma avaliação técnica e apresente a esta Câmara, Projeto de Lei que preveja a possibilidade de Instituição de Parcerias Público-Privadas pela Administração Pública Municipal.**

Sala Augusto Ruschi, em 8 de maio de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

Douglas Lacerda (PODEMOS)

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

